Anno de 1843. Sabbado 15 de Abril Anno XIX. N. 85.

Tudo agora depende de nós mesmos; da nossa prudencia, moderação e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.
(Proclamação da Assembléa Geral do Brazil.)

PARTIDAS DOS CORREIOS TERRESTRES.
Goianna, Parahiba, e Rio grande do Norte, segunda e sextas feiras
Bonito e Garanhuns, a 10 e 24
Cabo, S rinhãem, Rio Formoso, Porto Calvo, Maceió, e Alagoas no 1.º, 11, e 21
Boa-vista e Flores a 3 e 28. Santo Antão, quintas feiras. Olinda todos os dias.

DIAS DA SEMANA.
10 Seg. Ezequiel Profeta.
11 Terç. Leão Papa Doutor da igreja.
12 Quar. de trevas s. Victor M
13 Quin. de endoenças s. Hermenegildo M.
14 Sext da Paixão ss. Tiburcio e Valeriano Mm.
15 Sab d'Allelu a s. Bazilissa e Anastacia Mm.
16 Dom. de Pascoa, s. Engracia.

O Diario publica-se todos os dias que não forem Santificados: o preço da assignatura é de tres mil reis por quartel pagos adiantados. Os annuncios dos assignantes são inseridos gratis e os dos que o não forem á razão de 80 reis por linha. As reclamações devem ser dirigidas a esta Typ., rua das Cruzes N. 34, ou a praça da Independencia loja de livros N. 6 e 8.

CAMBIOS.—No dia 13 de Abril

		compra	venda.
Cambio sobre Londres 27 ½ a 27.	Ouro-Moeda de 6,400 V.	15 800	16 000
« « Paris 350 reis por franco.	« « « N.	15 600	15 800
« « Lisbôa 100 por 100 de premio.	« « de 4,000	8 800	9 000
	Prata-Patacões	1,800	1,820
Moeda de cobre 2 por cento	« Pesos Columnares	1,800	1,820
Idem de letras de boas firmas 1 ½ por ⅛	« ditos Mexicanos	1,800	1,820

PHASES DA LUA NO MEZ DE ABRIL.
Lua Cheia á 14, ás 9 m. da tard. | Lua nova á 29, á 1 hora e 59m. da tard.
Quart. ming. á 21, as 10 horas e 5 m. da m. | Quart. cresc. a 7, as 5 horas e 46 m. da tard.

Preamar de hoje
1.ª a 5 horas e 18 m. da manhãa. | 2.ª a 5 horas e 42 m. da tarde.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PARTE OFFICIAL.

Commando das Armas.

EXPEDIENTE DO 1º DO CORRENTE.

Officio — Ao Exm. Presidente, propondo para dimição a duas praças de linha, que forão julzadas incapases do serviço em inspecção da junta de saude de 30 de março ultimo.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., dando conta do resultado da inspecção que procedera na G. N. do municipio do Recife, em virtude de sua ordem, communicada em officio de 13 de janeiro do anno findo.

Dito — Ao Illm. commandante das armas nomeado para a provincia do Pará, mandando-lhe apresentar o soldado José Carlos Botelho, que se destinava a servir na dita provincia, e bem assim o ex-soldado Thomé Joaquim, que regressara da Corte com destino ao lugar de sua naturalidade.

Dito — Ao desembargador chefe de policia, communicando-lhe em resposta ao seu officio desta data, que manda assentar praça ao recruta Felix Francisco, e pôr em liberdade o de nome José Ribeiro, a vista das provas de izempção, que apresentou em seu favor.

Dito — Ao commandante do batalhão de artilheria, ordenando-lhe a remessa da fé d'officio do cabo de esquadra invalido Juvenal Gualberto, que hia ser proposto para reforma.

Portaria — Ao commandante do batalhão de artilheria, mandando excluir com guia de passagem para a guarnição do Pará, o soldado José Carlos Botelho, conforme determinou a Presidencia em officio datado de hontem.

IDEM DO DIA 3.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do cabo de esquadra reformado Nicacio Antonio Nunes, no qual pedia permição para residir na provincia das Alagoas, onde tinha familia, e perceber por ali os seus vencimentos passando-se-lhe a competente guia.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., dando a informação que pedira em seu despacho de 20 do passado mez, acerca de nove soldados estrangeiros do primeiro batalhão de fuzileiros da corte, outr'ora da companhia de operarios desta provincia, acerca da gratificação de 60$ reis que lhes competia pelo engajamento na forma da lei.

Dito — Ao subdelegado da freguesia de Pedras de Fogo, remettendo-lhe a conta que acompanhara o seu officio de 2 de janeiro, para que houvesse de satisfaser as exigencias do commissario fiscal do ministerio da guerra.

Portaria — Ao commandante do batalhão de artilheria, mandando dar baixa ao soldado Francisco Borges, acceitando com praça em seu lugar o paisano Ignacio Gomes, que servirá pelo tempo que falta ao dito Borges sem direito a gratificação alguma.

IDEM DO DIA 4.

Officio — Ao Exm. Presidente, informando o requerimento do tenente de primeira linha reformado, Manoel Cavalcanti de Albuquerque, que a S. M. o Imperador supplicava o pagamento de vencimentos atrasados, que deixara de receber.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., pedindo-lhe dispensa da inspecção da guarda nacional do municipio do Cabo, de que fôra encarregado, em consequencia de rasões que expendera.

Dito — Ao juiz municipal da terceira vara Vicente Ferreira Gomes, disendo-lhe, que ficava sciente de se achar officiando na primeira vara do crime, e por conseguinte no exercicio interino de auditor de guerra.

IDEM DO DIA 6.

Officio — Ao Exm. Presidente, pedindo-lhe esclarecimentos acerca do procedimento que se devia ter com o guarda Manoel José Ribeiro, que tendo de sua ordem sido excluido do batalhão de infantaria de guardas nacionaes destacado, estava responsavel por algumas peças de fardamento, recebidas por elle e extraviadas.

Dito — Ao mesmo Exm. Sr., para no caso de ser possivel, trocar-se o bombo da musica do batalhão destacado, por outro que existia no arsenal de guerra.

Dito — Ao commandante da fortalesa de Gaibú, remettendo-lhe a quantia de 16$240, que havia pago aos dous reformados empregados no destacamento, e que fôra discontada do ultimo pret, afim de que com ella fizesse o pagamento das praças de guarda nacional, que em virtude do disconto ficarão por satisfaser.

Dito — Ao commandante da fortalesa de Itamaracá, para que reformasse a folha dos seus vencimentos, que devião ser cobrados no sentido do artigo segundo da ordem do dia 8 do mez passado.

EXTERIOR.

LONDRE 3 DE FEVEREIRO.

Discurso do lord Chanceller na abertura do parlamento.

« Mylords e senhores:

« Somos encarregados por S. M. de vos informar, que S. M. recebe de todos os soberanos e estados seguranças de uma disposição amigavel para com este paiz, e de um sincero desejo de cooperar com S. M. para a manutenção da paz geral.

« Pelo tractado, que S. M concluio com os Estados-Unidos da America, e pelo ajuste definito daquellas mutuas differencas, cuja prolongação tinha posto em risco a conservação da paz, confia S. M. que as relacões amigaveis entre os dous paizes se teem confirmado.

« Os efficazes esforcos que, pela liberalidade do parlamento, S. M. se achou habilitada a empregar para a terminação das hostilidades com a China forão eminentemente bem succedidos.

« A intelligencia, coragem, e disciplina das forcas, tanto navaes como de terra, empregadas nestes serviços, foram sobre maneira conspicuas, e levarem a conclusão de uma paz nos termos propostos por S. M.

« S. M. folga com a esperanca de que pelo livre accesso que vai abrir-se nos principaes mercados daquelle populoso e extenso imperio, ganhará grande animação o movimento commercial do seu povo.

« Logo que as ratificacões do tractado se trocarem ser-vos-hão presentes.

« De accôrdo com os seus alliados conseguio S. M. para os povos christãos da Syria o estabelecimento de um systema de administracão, que elles tinhão direito a esperar das promessas do Sultão, e da boa fé deste paiz.

« As differencas que desde algum tempo existem entre o governo turco e o persa, produzirão recentemente actos de hostilidade; porém, tendo ambos os Estados acceitado a mediacão da Grã-Bretanha e da Russia, espera S. M. com confiança que suas mutuas relacões se restabelecão prompta e amigavelmente.

« S. M. tem concluido com o Imperador da Russia um tractado de commercio, e navegacão, que vos será presente. S. M. olha este tractado com grande satisfação, como fundamento de progressivas relacões entre os seus subditos, e os do imperador.

« S. M. tem a satisfacão de vos annunciar que as nossas recentes operações militares no Affghanistan tiverão um exito completo.

« S. M. tem igualmente a maior satisfacão em recordar a extrema habilidade com que estas operacões forão dirigidas, e a constancia e valor que manifestarão as forças tanto de naturaes como europeos.

« A superioridade das armas de S. M. foi assignalada por victorias decisivas nos lugares de anteriores desastres, e a liberdade completa dos subditos de S. M., que estavão em captiveiro, e por quem S. M. tinha o mais profundo interesse, foi effeituada.

Manda-nos S. M. que vos informemos de que não julgou conveniente continuar a occupação, por uma forca militar, do paiz além da margem oriental do Indo.

« Senhores da camara dos communs:

« S. M. ordenou que se vos apresentassem os orcamentos para o anno corrente.

« Tem-se feito nas sommas destinadas ás despezas das forças militares e navaes a reducção compativel, nas actuaes circumstancias, com as exigencias do serviço em todo o extenso imperio de S. M.

« Mylords e senhores:

« S. M. sente que a receita tenha consideravelmente diminuido em alguns dos ramos das rendas publicas.

« S. M. receia que isto possa attribuir-se á reducção do consumo de differentes artigos, em consequencia do abatimento da industria manufactora do paiz, o qual por algum tempo tem subsistido, e que S. M. muito tem sentido.

« Considerando com tudo o presente estado das rendas, S. M. está confiada que vós tereis em vista que elle tem sido materialmente affectado pela extensiva reduccão de impostos relativos aos direitos, a qual recebeu a vossa sancção durante a ultima sessão do parlamento; bem como o pequeno progresso que até agora se tem feito na percepção dos tributos, que forão lançados com o fim de supprir a deficiencia proveniente destas causas

« S. M. confia que o futuro producto das rendas será sufficiente para fazer face a todas as urgencias do serviço publico.

« S. M. manda-nos informar-vos que achou a mais viva satisfacão na lealdade e affectuosa adhesão de que recebeu tantas provas na sua visita á Escocia.

« S. M. lamenta que no decurso do anno passado se perturbasse seriamente a paz em alguns dos districtos manufactores, e que as vidas e propriedade dos seus subditos perigassem pelas reuniões tumultuosas, e actos de aberta violencia.

« As leis ordinarias promptamente reforcadas, forão sufficientes para a effectiva repressão das desordens. S. M. descanca confiadamente na sua efficacia, e no zeloso auxilio de seus leaes subdito para a manutenção da tranquillidade.

« Somos encarregados por S. M. de participar-vos que as medidas relativas ao aperfeicoamento da legislacão, e ás varias questões de politica interna, serão submettidas á vossa consideracão.

« S. M. repousa com seguranca sobre os vossos zelosos esforcos em promover a publica prosperidade, e fervorosamente implora que o favor da Divina Providencia dirija e illustre vossos conselhos, e os torne conducentes á felicidade, e contentamento do seu povo. »

HESPANHA.

Madrid, *7 de fevereiro.*

O regente do reino aos hespanhoes.

Na complicada e ardua posicão a que o conflicto das paixões, os artificios da intriga, e o proprio caracter dos acontecimentos hão trazido as nossas cousas publicas, a voz do regente do reino dirigida aos seus concidadãos, fallando-lhes, com a ingenuidade que costuma, dos grandes interesses que agora affectão o Estado, talvez sirva a dispôr convenientemente os animos para que reunidos todos os que amarem deveras o bem do seu paiz, se encaminhem a um só fim, e se penetrem de um só pensamento; porque a força que resulta desta generosa conformidade de vistas e de esperanças nos bons é irresistivel, hespanhoes; com ella se desvanecem as duvidas, se aplainão as difficuldades, se afugentão os perigos: com ella espero eu que conjuremos a cerrada nuvem de contrariedades com que a malevolencia nos ameaça, e que ao impulso de vossa vontade unanime e resoluta se dissipe promptamente como o fumo.

Tendes visto com que vigor, com que afinco nossos inimigos reproduzem, e continuão o seo plano machiavelico e cruel de dividir-nos, de fatigar-nos para que não possamos dar attenção aos nossos negocios, e para que tenhamos em odio e em tedio, primeiro os homens, e depois as cousas. Daqui o desenfreamento da imprensa, a difamação pessoal, a corrupcão levada a todas as partes, a divisão introduzida entre os vencedores de setembro, tão accordes nos grandes objectos politicos, tão estranha e lastimosamente hostis em pontos secundarios de administração, e de ordem. Daqui tambem esses dous acontecimentos escandolosos e graves que perturbarão a paz da monarchia nestes dous ultimos annos, e em que os inimigos das nossas instituições tem apurado o seu odio e mostrado claramente sua incessante perversidade.

Foi um o attentado de outubro, em que levando seus aleivosos intentos até ao regio alcacar, e preparando suas minas destruidoras debaixo dos cimentos do throno, julgarão fazer voar com elle de uma vez nossas mais doces esperanças, e submergir-nos de um golpe na mais espantosa anarquia. O mundo vio qual foi o exito de tão abominavel disignio, que teve o seu termo na ruina, e opprobrio dos seus executores, como cumpria a um projecto tão sacrilego e temerario.

Não escarmentados ainda, permanecerão em seo proposito, porém variarão de plano sem dirigir o punhal como da primeira vez directamente ao coração, tractarão de envolver-nos em outra guerra civil, esperando que se prolongasse tanto como a que se terminou nos campos de Vergara, e escolhendo a rica e populosa Barcelona, para centro e ponto de apoio em sua perfida aggressão, alli estabelecerão o seo arsenal de intrigas e ardis; alli acudirão como auxiliares seus os vagabundos da Europa, escoria de todas as nacões, que sem patria, sem domicilio, sem vinculo algum social, são sempre vis instrumentos da mão traidora que os paga. A elles e a seus crueis instigadores se deve o eminente perigo a que esteve exposto aquelle emporio da nossa industria, e os males que teve de soffrer por sua insensata temeridade. Era dever do governo reprimir vigorosamente uma rebellião declarada, e castiga-la com severidade para exemplo no futuro. Forcas lhe sobravão para isso; a occasião era toda sua, a resistencia impossivel; porém quaes forão as contemplacões com que procedeo na repressão, com que moderação se applicára o castigo, a Hespanha e a Europa o sabem, e contra a notoriedade dos factos não é possivel que prevalecão as vãs declamações, as grosseiras imposturas: essas armas fiquem embora aos fautores, aos cumplices da sedicão; que se desforrem com ellas das esperancas que perderão.

Porém se nestes acontecimentos triumphou a causa nacional do perigo, e se sobrepoz gloriosamente a elle, nem por isso o seu influxo moral no espirito publico deixa de ser tão effectivo como evidente. Produzirão novos interesses, novas paixões, difficuldades novas. O aspecto dos nossos negocios é hoje inteiramente diverso, e apresenta muito differente caracter, em relação ao que tinhão quando se reunirão em março de 1841 as côrtes dissolvidas. De conveniencia publica, ou antes de necessidade era convocar uma nova represeutação, em que se manifestasse bem qual fosse a vontade nacional, a respeito das necessidades e dos remedios que a nova situação das cousas exigia dos poderes do Estado. Animado deste espirito, e só com este fim usei nesta occasião da faculdade que me dá a constituição, e de accôrdo com o conselho de ministros dissolvi o congresso dos deputados, e forão convocadas novas côrtes.

Grandes são por certo e ao mesmo tempo nobres e gloriosas as tarefas que vão occupa-las; immensos os servicos que podem fazer a sua patria os novos legisladores se desempenharem os destinos a que neste momento critico e vital são chamados. Systema tributario, organisação da força publica, e do poder judicial, codigos, credito publico, orcamentos confeccionados com a mais severa economia, nivelação - aproximada de receita e despeza - recursos para preencher o *deficit* no cumprimento das obrigações, municipalidades, deputacões, governos politicos, imprensa, milicia nacional, instruccão publica; a tanto é forçoso attender com as boas leis organicas que estes objectos reclamão, e que a constituição necessita para consolidar-se, e produzir suas naturaes consequencias: objectos da mais alta importancia, todos delicados, e todos difficeis, se é que póde haver alguma cousa difficil a uma vontade firme e constante, á ingenuidade, á boa fé, a um illustrado, e bem dirigido patriotismo.

É necessario pois que ao chegar-vos á urna eleitoral considereis bem qual é o nome que ides depositar nella, e se o cidadão que o tem é capaz de desempenhar tão graves obrigacões, e defender tão caros interesses. Não pretendo eu, nem de nenhum modo me cumpre indicar-vos

a classe, a opinião, o partido a que haveis de recorrer para acertar. Não, hespanhoes; todos os partidos, todas as opiniões, todas as idéas que se comprehenderem nos limites da constituição podem ser uteis ao serviço do Estado; em todas se encontrão pessoas de saber, de serviços, e de virtudes que merecem essa honra, e em quem podeis depositar devidamente a vossa confiança. Para mim são respeitaveis todas, e para o fim de que agora se tracta igualmente necessarias e convenientes. O que importa é que os eleitos, quaesquer que sejão as opiniões e côr constitucional a que pertenção, sejão homens de clara razão, de bom conselho, sufficientemente instruidos nas necessidades e recursos do paiz, de virtude e probidade reconhecida, alheios a intriga, impenetraveis á corrupção, inaccessiveis ao medo. Não sou eu certamente quem exige taes condições; é a patria; é a virtude; é a necessidade das cousas. Estes homens são os que hão de mostrar ao mundo que os hespanhoes sabem governar-se a si mesmos; elles os que hão de provar que uma nação de quatorze milhões de habitantes, livremente constituida, e com uma força publica bem organisada se sente com direito a ter uma vontade, e está resolvida a tê-la.

Quanto a mim, que elevado pela confiança e benevolencia nacional a um posto tão alto, revestido de uma autoridade tão extensa não posso estar animado das vistas, e paixões que tem tanto cabimento nos debates parlamentares, dou-vos estes conselhos com a mais perfeita imparcialidade, com a mais pura boa fé E que posso eu desejar? O meu destino começou a escrever-se nos campos de Vergara, e a Providencia o acabou de determinar com os successos de setembro na Catalunha, e com o posto a que me elevarão as cortes em Madrid. Bem sei que a minha responsabilidade é immensa; porem tenho aberta e bem traçada a senda na propria naturesa do meu cargo, nos successos da fortuna, na lealdade dos meus principios, na moderação dos meus desejos. Cem veses o tenho dito e jurado, e outras cem o repetirei e jurarei, conservar, consolidar a liberdade politica e civil na nossa patria, manter illeso o throno constitucional de Isabel II, e depor a seus pés a autoridade que exerço em seu nome no mesmo ponto em que o ordena a lei fundamental: taes são os meus deveres. Claros, precisos, determinados, não necessitão de explicação, nem de interpretações, e menos para mim do que para ninguem: estai certos de que os cumprirei.

A este firme proposito da minha parte corresponde a accintosa contradicção que experimento. Eu, homem do povo, soldado de fortuna, favorecido pela sorte das armas com felizes resultados, menos devidos á minha capacidade e talentos do que ao valor das tropas que commandava; assegurador da constituicão; encarregado pela vontade nacional de reger o Estado durante a menoridade da nossa Rainha, e defender o seu throno, e nossas instituicões politicas; como era possivel que os encarniçados inimigos destes sagrados objectos não fizessem alvo daquelle que haveis posto diante de vós como escudo? Tramas, conspirações, ameaças, doestos, injurias, improperios, calumnias, tudo empregam para desauthorisar-me comvosco, e com a Europa, para desviar-me do meu nobre proposito, e, se fosse possivel, para intimidar-me. Enganam-se muito: algumas vezes tem chegado á minha noticia esse vil e indigno alarido, mas como chegava aos meos ouvidos no campo da batalha o sibillo das balas disparadas pelos inimigos da Rainha, que não me impediam de ir denodadamente encontra-los, e fazer tremular triumphante a bandeira nacional no meio de seus destroçados batalhões.

Não se equivoquem elles: onde quer que salte uma faisca de discordia civil, onde quer que se urda a menor trama contra os direitos de Isabel II, ou contra a constituicão que jurámos: onde quer que se forme alguma conspiracão contra a honra e a independencia hespanhola, ahi voarei eu, forte com a opinião nacional, apoiado na generosa milicia cidadã, seguido pelo exercito, modêlo de lealdade e de patriotismo, como o é de valor. Ahi voarei, repitio, e destruirei e castiga ei severamente o plano que concebam esses traidores hespanhoes, indignos de tal nome. Assim foram escarmentados em outubro diante do real palacio; assim na Navarra; assim ultimamente na extraviada Barcelona. E esta fortuna, que o céo tem até agora concedido ás armas nacionaes sob a minha direcção, espero eu que lh'as conserve, e me conserve a mim para confusão e ruina dessa incancavel preversidade, que ha tanto tempo se regosija com os nossos males, e se tem proposto a escravisar-nos e destruir-nos.

E esta seguranca, hespanhoes, não provém de uma vã confiança na minha forca, no meu acerto, na minha fortuna. Não: que sou eu só sem vós?.. Mas pela forca dos acontecimentos que não tem estado na mão de ninguem dirigir, nem conter cheguei a ser o representante daquella opinião e vontade popular que ha trinta annos se levantou a defender a sua honra, e a sua independencia contra a aggressão espantosa de Napoleão, e a despeito do abandono dos seus principes, e do desalento, e tristes auspicios dos politicos, pôde mais do que aquelle collosso; daquella vontade que quiz ter liberdade politica e civil para que a Hespanha se não expozesse outra vez á tão ignominioso ultraje; que reconquistou no anno de 1820 a liberdade que por um excesso de lealdade havia perdido: que despojada della por uma invasão estranha auxiliada de nossas discordias a tornou a proclamar em nome de Izabel II: que a defendeu heroicamente contra os esforços de D. Carlos, e de seus partidarios; que a sustentou em setembro contra as intrigas e tramas interiores, que a fez triumphar nestes ultimos acontecimentos. Nesta vontade está a minha força; a minha confiança; e se os legisladores que ides nomear vierem penetrados dos mesmos sentimentos, a grande obra, já tão adiantada, será coroada. Assim quando chegar a época que prescreve a constituição em que a nossa Rainha Izabel sentada no throno de seus maiores tome as redeas do governo vós lhe entregareis um reino tranquillo inteiramente; respeitado fóra, defendido por vosso valor, regado com o vosso sangue, constituido e ordenado por vossa sabedoria, e nada haverá deixado que fazer pelo vosso patriotismo e lealdade.—*O Duque da Victoria*, regente.

INTERIOR.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

Sessão de 21 de fevereiro.

Continua a discussão sobre as forças de terra; tomão parte na discussão os Srs. Rezende, Carneiro da Cunha, Vasconcellos, e Peixoto de Brito (*vide o Diario de Pernambuco n. 74*) e fica a mesma adiada pela hora.

Sessão de 22 de Fevereiro.

Continua a discussão adiada, em que tomão parte os Snrs. Angelo Custodio, Souza Franco, Barbosa, Lima e Silva, e Rios, e que fica ainda adiada pela hora.

Sessão de 23 de Fevereiro.

O objecto das discussões das sessões anterioaes he o mesmo desta sessão, em que fallão os Srs. Ribeiro, Coelho, e Ferraz; ficando esta ainda adiada pela hora.

Sessão de 25 de Fevereiro.

A principal discussão desta sessão he a admissão de supplentes pelas provincias de Maranhão, Pernambuco, e Sergipe.

Sessão do 1.º de março.

He remettido á commissão de marinha e guerra, o requerimento de Raimundo Nonato de Araujo, capitão de artilheria de Pernambuco, em que se queixa de haver sido reformado capitão graduado.

Lê-se o parecer da commissão de constituicão, sobre o exame a que procedeu dos decretos do governo suspendendo algumas das formalidades que garantem a liberdade individual nas provincias de Minas, S. Paulo e Rio, com todos os papeis que os acompanhava, e que em virtude do § 35 do artigo 179 da constituição vierão remettidos a esta augusta camara.

O Sr. Silva Ferraz (*pela ordem*) observa que um parecer d'esta ordem não deve entrar em discussão sem que primeiramente seja impresso com todos os documentos annexos, pois que julga que a discussão d'esta materia deve ser muito pausada, e por isso requer a impressão do parecer e de todos os documentos.

O Sr. presidente consulta a camara se acaso se deve imprimir o parecer com os documentos, e decide affirmativamente.

Lê-se o seguinte parecer:

« A commissão de saude publica examinou o projecto de resolucão offerecido pelo Sr. deputado Coelho, pelo qual se concede uma loteria, annual por espaço de tres annos, extrahida nesta côrte, na forma das outras, para auxilio da fundacão de um hospital de caldas na provincia de Santa Catharina, e conhecendo o proveito e vantagens que produzem os banhos thermaes em muitos casos de enfermidades, julga convir ensaiar-se o emprego dos existentes n'aquella provincia, debaixo de uma direccão regular e methodica, e é por isso de parecer que se adopte a referida resolução. Paço da camara dos Srs. deputados, em 25 de fevereiro de 1843. — *Luiz Carlos. — Paes de Andrade. —Paula Candido.*

Julga-se objecto de deliberação e vai a imprimir o projecto de resolucão do Sr. Coelho.

Continúa a discussão adiada do 1.º artigo da proposta do governo sobre a fixação das forças de terra com a emenda da commissão.

Fallão sobre a materia os Srs. ministro da guerra, e Angelo Custodio. O Sr D. Manoel de Assis Mascarenhas requer o encerramento da discussão, caso se tenhão pronunciado os discursos que manda o regimento.

Consulta-se a camara e dá-se por encerrada a discussão.

O 1.º artigo com o 1.º § da proposta são approvados, o 2.º é regeitado e approvada a emenda da commissão.

O paragrapho 4.º da proposta tambem é regeitado e approvada a emenda da commissão, bem como a emenda additiva ao artigo proposto.

Entra em discussão o seguinte:

« Artigo 2.º Para se completar as forças fixadas no artigo 1.º, continuarão em vigor as disposições da carta de lei de 20 de agosto de 1837, menos a parte em que a mesma lei eximo o recrutado do servico mediante a quantia de 400$ rs. Os novos alistados sendo voluntarios servirão 6 annos, e 8 sendo recrutados. »

Falla sobre a materia o Sr. Pacheco.

O Sr presidente declara adiada a discussão para se passar á eleicão da mesa.

A cadeira da presidencia é occupada pelo vice-presidente o Sr. Henriques de Resende.

Sahe eleito presidente o Sr. Cavalcanti de Lacerda com 52 votos, tendo-se contado 58 cedulas.

Vice-presidente o Sr. Henriques de Resende com 42 votos tendo-se contado o mesmo numero de cedulas.

Vem á meza sessenta cedulas, e sahem eleitos 1.º secretario o Sr. visconde de Baependy com 41 votos, 2.º o Sr. Ferreira Penna com 36, 3.º o Sr. Nabuco de Araujo com 31, e 4.º o Sr. Miranda com 31, tendo assim decidido a sorte respeito d'estes ultimos Srs. Para 1.º supplente o Sr. Urbano com 30 votos, e para 2.º o Sr. Silva Ferraz com 18.

Sessão de 2 de março.

Lê-se, julga-se objecto de deliberacão e vai a imprimir o seguinte projecto de resolução, da commissão dos negocios ecclesiasticos:

« A assembléa geral legislativa resolve:

« Art. 1.º O governo fica autorisado a fazer as despezas necessarias para mandar vir da Italia missionarios Capuchinhos, que distribuirá pelas provincias onde as missões poderem ser de maior proveito, tendo o seu centro nesta corte.

« Art. 2.º Fica igualmente autorisado para fazer correr seis loterias, segundo o plano das concedidas á Santa casa da Misericordia desta côrte, cujo producto será applicado:

« § 1.º A acquisicão ou edificacão de predios que sirvão de hospicios aos ditos missionarios, quando não haja edificios publicos, ou conventos que possão ter essa applicacão.

« § 2.º As despezas que possão ser necessarias nesses predios ou igrejas e capellas respectivas.

« § 3.º A qualquer despeza extraordinaria que seja indispensavel fazer com as sobreditas missões.

« Art. 3.º Ficão revogadas quaesquer disposições legislativas em contrario.

« Paço da camara dos deputados, 1.º de março de 1843. — *Pinto de Mendonça. — Costa Barros.* »

« Concordo na resolucão, comtanto que se não edifique no morro do Castello, porque seria inquestionavel contradicção que, havendo passado nesta camara e pendendo no senado uma resolução para o desmoronamento deste morro, se autorisem agora novas edificações sobre elle. — *Henriques de Rezende.* »

Continúa a discussão da resolução vinda do senado revogando a lei de 9 de março de 1841 da assembléa de Sergipe, que concede a pensão de 400$ rs. á viuva e filhos do capitão José Alvaro Pereira.

O Sr. Carneiro da Cunha: — Voto pela resolucão que revoga essa lei de Sergipe, porque compete só ao poder executivo dar pensões. No acto addicional não ha artigo algum que confie esse poder ás assembléas provinciaes. Demais, se não se revogar esta pensão, nós havemos de ver que as assembléas provinciaes hão de dar pensões conforme forem os partidos que nellas dominarem.

Sr. presidente, alguns males da minha provincia resultão de uma pensão semelhante. Um partido ali quiz beneficiar a um individuo que tinha exercido o lugar de inspector da mesa da inspecção do algodão e assucar; tendo elle exercido este lugar, quiz-se-lhe dar uma pensão do ordenado por inteiro, 600$ rs. Este negocio foi á commissão de fazenda da assembléa; mostrou-se que não havia lei alguma em que isto se apoiasse; e, para se contentar o homem, propoz-se que se désse metade do ordenado; o outro partido, porém, votou que se désse o ordenado todo Esse individuo tomou então um partido decisivo, o que até então não tinha feito; foi presidente, fez a eleição com tropa, gastando do thesouro 9 para 10 contos, como officiou o ex-ministro da guerra. Eis aqui por onde principiou talvez a virulencia de um partido que chegou ao ponto de premeditar o assassinato de um presidente.

Senhores, eu não sei quaes são os beneficios que tem resultado ao Brazil das assembleas provinciaes: talvez que algumas tenhão feito algum bem, mas de quasi todas tem vindo mais males do que bens. Póde ser que para o futuro melhorem, e talvez mesmo não tenhão já feito alguns bens por não serem bem discriminadas as suas attribuições das da assemblea geral. Mas, senhores, o cofre geral hoje carrega com um supprimento ás provincias, porque as assembleas provinciaes, em vez de economisarem, tem decretado despezas extraordinarias; e o que succederá se ellas ficarem com esta attribuição de dar pensões a quem lhes parecer? Se o governo tem sido prodigo em dar pensões por servicos não relevantes, se a camara mesmo tem approvado a maior parte dessas pensões, o que não ha de acontecer nas provincias? Na Bahia a assemblea provincial aposentou o secretario de governo, moço robusto, com o seu ordenado por inteiro. As aposentadorias pesão hoje muito sobre o Brazil: as reformas que se tem feito são contra o thesouro; tem-se reformado, tem se aposentado homens ainda capazes de todo o serviço, para se admittirem outros que não tem idoneidade, que não tem os melhores titulos para exercerem os lugares.

Eu não argumentarei com abusos; não é só com o receio do abuso que podem commetter as assembleas provinciaes que eu voto pela resolução; mas é porque não vejo lei em que ellas se fundem....

O Sr. Wanderley: — E em que lei se funda a assemblea geral?

O Sr. Carneiro da Cunha: — Na constituição do estado. O nobre deputado, que tem levantado a sua voz para que se cumprão todos os artigos da constituição, como quer agora dar ás assembléas provinciaes uma autoridade que o acto addicional não lhes deu?

Senhores, eu disse na minha provincia, e aqui o repito, não vi talvez uma só lei feita na minha provincia pela assembléa que não fosse filha de partido, que tivesse em vista o bem da provincia, que não se resentisse do espirito de partido, que não se resentisse da bisonhice dos legisladores, que ainda não comprehenderão bem o estado do paiz.

Senhores, a necessidade é que é a mestra da industria; um paiz despovoado como o Brazil não póde ter certos melhoramentos: como queremos já estradas de ferro daqui para Minas e S. Paulo? Não votei por isso, mas passou na camara, e lá está o senado discutindo. Votou-se dinheiro para sociedades industriaes, que já querem pedir novos subsidios; vierão esses homens; mas achão elles meios de poder subsistir onde estão? Cuido que não. Nós vamos assim gastando o dinheiro; é o que as assembléas provinciaes tambem querem; querem recompensar os seus amigos: aquelles que dominarem nas assembléas, esses é que hão de ser os aposentados, os pensionistas.

Eu me limito a estas considerações. Voto pela revogação da lei de Sergipe; quero que se observe a constituicão.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO.

ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

Expediente do dia 5 de abril— N.º 29.

Illm. Sr.—A assembléa legislativa provincial tendo de deferir o requerimento incluso de Joaquim José Couceiro, no qual se queixa da administração dos estabelecimentos de caridade não lhe haver pago o dote da exposta Joanna Maria com quem casou o supplicante, resolveu, que por intermedio da Presidencia fosse ouvida a dita administraçaõ: o que communico a V. S.ª para levar ao conhecimento do Exm. Sr. Presidente da provincia, afim de dar as necessarias ordens a respeito.—Ao secretario da Presidencia.

Dia 11—N.º 30.

Illm. Sr.—A assembléa legislativa provincial para poder deferir os requerimentos inclusos de varios proprietarios de padarias, e outros estabelecimentos, situados dentro desta cidade, representando contra a postura, que os obriga a passarem as ditas padarias e estabelecimentos para certos lugares no praso de dous meses resolveu, que se exigisse informação da camara municipal desta cidade por intermedio da Presidencia da provincia, declarando na mesma as rasões que teve para determinar, que continuassem a permanecer dentro da cidade algumas das referidas padarias; e que ficasse suspenso qualquer procedimento contra os peticionarios até a decisão final desta assembléa: resolução que V. S.ª se dignará levar ao conhecimento de S. Ex.ª o Sr. Presidente da provincia afim de dar as suas ordens a respeito.—Ao secretario da Presidencia.

PARECER DE COMMISSÃO.

A Commissão de Policia em cumprimento do que lhe foi ordenado vem apresentar a concideração d'esta Assembléa as condições, que em proposta tinhão sido offerecidas pelos proprietarios das Typografias Imparcial, e do Diario de Pernambuco. Em extremo sente a commissão, que o facto do summisso das propostas lhe não permitta agora transcrever como desejava a integra das mesmas, mas acredita que com o resumo do que ellas continhão tem satisfeito o seu dever. Se bem se recorda a com-

missão propunha o proprietario da Imparcia apanhar os debates da Assembléa por meio de tachigrafos, e publica-los mediante o subsidio de 3:500.000 rs. por cada uma sessão annual, recebendo além disto 1:000,000 rs. adiantados no principio da primeira sessão, sendo o subsidio pago no fim de cada um mez não podendo ser retardado de baixo de pretexto nenhum Quanto as condições apresentadas pelo proprietario da Typografia do Diario erão que elle se obrigava percebendo a compensação de 3:000$ recebidos metade no principioe e o resto no fim de uma sessão annual durando o contrato de 4 annos, a engajar os tachigrafos necessarios para apanhar os discursos dos Srs. Deputados, e publicar não só estes, como todos os objectos relativos aos trabalhos da Assembléa, tendo principio esta publicação no dia immediato ao da sessão, e sendo concluido no dia seguinte excluidos os domingos e dias sanctos. No caso de prorogação de sessão annual receberia a quota correspondente a cada sessaõ ordinaria do subsidio estipulado, o mesmo se entenden do quando fosse a sessaõ extraordinariamente convocada, e nos casos de adiamento de sessaõ antes de reunida a Assembléa receberia por cada um mez de adiamento a quantia de 100,000 rs., sendo-lhe entregue a metade do subsidio marcado se o adiamento passar do fim de Dezembro do annoem que a sessaõ deveria ter lugar, e acontecendo se effectuar depois de reunida a Assemblea teria direito a receber o subsidio pertencente ao anno commecado, como se este estivesse concluido. Tambem comprommettia-se a publicar as correccões dos discursos dos Srs. Deputados, caso a Assembléa isto admittisse, com tanto que lhe fossem entregues uma hora depois da sua recepcaõ; e quanto as retificações as admitia uma vez apresentadas no dia immediato ao da publicacão dos discursos. Sugeitava-se a seguintes multas pela publicaçaõ incompleta de uma sessaõ diaria 100.000 rs. pela completa 200.000 rs. e pela da sessaõ annual 6000.000 rs, sendo porem relevado d'estas multas caso proviesse a falta de molestia, fuga, ou morte do tachigrafos ja contractados não devendo estes serem nunca menos de dous Devia o contracto offerecido principiar do anno proximo futuro de 1844, tendo elle depois deste prazo e no caso de se publicarem os debates da assemblea a preferencia em qualquer contracto de iguaes condicões: alem disto deve a assemblea mandar fazer no recinto os arranjos necessarios para os tachigrafos poderem tomar os discursos e fazerem os demais trabalhos. Outrosim se obrigava a empregar desde ja um tachigrafo que tinha contratado a apanhar os debates do resto da actual sessão, e a publical-os, e não podendo ser esta publicação completa nem se lhe dar um valor conveniente ficaria a retribuição d'esses trabalhos a arbitrio da assemblea.

A vista da fiel e succinta exposicão que faz a commissão das condiccões contidas nas propostas que lhe forão apresentadas suppoem-se dispensada de entrar em desenvolvimento de preferencia que deu e de novo presta a propost offerecida pelo proprietario da Typografia do *Diario de Pernambuco*, por que já o disse no seu pacerer o que n'esta parte se refere.

Accredita a commissão que a clareza, e precizão das condicções que ficão annunciadas he bastante para se concluir com certa seguranca o contracto para que foi a mesma authorizada, e por isso he de parecer que esta assemblea o mande formar debaixo das mesmas.

Salla das commissões. Recife 10 de abril de 1843. — *P. I Lacerda.* — *Carneiro da Cunha*, 1. secretario. — *Oliveira*, 2. secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O D.-novo replicando a respeito do seu artigo ultimamente publicado sob o titulo — *Assassinatos* — entre outras cousas, a que julgamos desnecessario dar resposta, concluindo, na forma do seu costume e de accordo com as suas intencões, que ao *Governo e suas autoridades se devem attribuir as desgraças da provincia*, termina o periodo, á que nos referimos, deste modo: — « Mas pensar assim he « no entender do Diario velho, concorrer para « a desmoralisação; entretanto que não con- « corre para a desmoralisacão quem diz, quem « apregoa pela imprensa, *que ha offensas que « só se pagão com o assassinato ! !* — » Nós vamos mostrar aos nossos leitores em que se funda o D.-novo para nos fazer tão grave imputação; pois que não nos resta duvida que ella nos he dirigida, não obstante a sua indeterminacão, por que já em seus principios, e quando a sua posicão dubia em tudo o mais só o não era em fazer a guerra ao nosso Diario, sempre mal e porcamente, nos mimoseou o D.-novo com essa calumnia. Nós copiamos aqui o artigo de nosso jornal, a que o D.-novo sem duvida se refere: —

FACTOS DIVERSOS.

Quinta feira da semana passada.....um assassino a cavallo matou a J. da S. C. ... Diz-se que esse desgraçado tinha muitos inimigos, e *devia algumas dividas, de que ninguem jamais se julga pago pelas vias ordinarias &c.* (Diario de Pern. do 1.º d'Agosto de 1842).

Ora como deduzir d'aqui que nós apregoamos — *que ha offensas que só se pagão com o assassinato* —? Na logica do D-novo, que he *sui generis*, pode ser. Temos dito e dizemos ainda, que em nossa terra a mania das vinganeas particulares he uma das mais poderosas causas dos repetidos assassinatos que nos cobrem de opprobrio, e nesse codigo quasi todas as offensas tem pena de morte; e por esse sistema, por essa mania, ninguem se dá por *satisfeito de certas dividas pelas vias ordinarias.*

Dize-lo, por conhecer o mal não he proclama-lo: muitas vezes temos combatido esse fatal prejuiso, e não receiamos que em nossa conducta se nos aponte exemplo que nos ponha na linha dos que se vingão por suas mãos; pois que não queremos estabelecer uma regra sem excepcão, nem temos a pretencão de fazermos esta só por nós. No caso vertente o que pretendiamos era indigitar ás diligencias da policia mais um caminho, por onde se podesse descobrir o criminoso; pois não pensamos que o Governo e suas autoridades tenhão ou devão ter quondam de advinhar. Citaremos um exemplo somente para provar quanto prevalece em todos os animos o desejo de vinganca, paixão que o D-novo parece não querer conceder ao homem, talvez por que a reserva só para si; e quanto entre nós ella se estende ás menores offensas, e quasi sempre revestida de revoltante atrocidade; e he o proprio D-novo quem nos hade fornecer este exemplo, que está ainda fresco. Quando o editor dessa folha em retorno de um par de insolencias ditas á quem procurava nos tribunaes e nas leis a vingança de uma injuria por elle irrogada, ouvio a expressão, injuriosa sem duvida, mas não da ultima gravidade, — *se não estivessemos aqui lava-lhe quatro bofetadas* — o que fez? Recorreo ás vias ordinarias, ás vias legaes? Nem se lembrou, de que tal cousa existia, que disso se lembra só o D-novo e sempre com grande espanto, quando a justiça lhe bate á porta. Fez o que o homem mais diabolicamente vingativo poderia fazer: proclamou ás massas, concitou a populacão á uma vingança, figurando a sua offensa pessoal e particular como um insulto feito á nacão. E seria toda essa bulha para que o povo de Pernambuco fosse dar um abraço ao estrangeiro indigitado ao seu furor? O D-novo não só prega a desmoralisacão, não só simpatisa com as vingancas pessoaes, não só quer vingar-se das mais pequenas offensas que lhe facão; como que procura a mais ampla de todas para as injurias mais insignificantes, e por elle excitadas; como que procura exercer essas vinganças sem o menor risco, nem incommodo, nem dispendio da sua parte; como que quer que seja o bom povo Pernambucano quem he ande por ahi a desafrontar as barbas!! Ora se o D-novo que tanto quer inculcar-se afflicto com os assassinatos, porta-se desta guiza, quando o negocio lhe anda por casa, o que espera dos outros? E se por acaso, visto que não pegarão as bixas da vindicta popular, esse estrangeiro que diz o D-novo ter insultado a Nacão na pessoa do seu editor, for assassinado por um individuo montado ou a pé, e o Diario velho disser — « esse desgracado tinha uma dessas dividas de que ninguem se dá por pago pelas vias ordinarias — »; poder-se-ia d'ahi concluir que nós queremos, applaudimos e excitamos os assassinatos? Mas o D-novo sabe, que a respeito do infeliz de quem fallamos no nossocitado n., não se tratava de palavras; negou-se o facto; mas se elle existisse o resultado não seria para espantar entre nós, onde não se apregoão vingancas, mas pedem-se, eexigem-se como cousa honrosa; e pedem-se e exigem-se por quem grita contra as autoridades pelas vingancas alheias. Se o D-novo moralisa o povo com os seus escritos, honrar-nos-hemos de lhe andarmos pelo revez, e sempre que não estivermos de accordo, assentaremos que vamos no bom caminho.

Publicação a pedido.

O Exm. Sr. Brigadeiro José Joaquim Coelho embarcou hontem pelas 8 horas da manhã para o Recife; saudosos deixou a seus amigos, e pinhorados de gratidão aos bons Cearences. O governo do Exm. Sr. Coelho nós o repetimos, quer como commandante de armas, quer como presidente, assaz o honra; porque como governo militar fez observar a disciplina sem oprimir, apreciou sua classe com prudencia, mostrou pericia, em fim tractou com estima e distinção o merecimento: como presidente da provincia promoveo quanto em si coube para a prosperidade d'ella; graças por tanto sejão dadas ao Sr. ministro, que se honrou em ter dado ao Ceará um tão bom commandante de armas e presidente. O Exm. Sr. Coelho têm de outras qualidades apreciaveis, tem prudencia e tacto governativo; elle he digno por tanto de que o governo imperial continue a emprega-lo em taes missões.

O commandante da barca nada deve reciar; porque com quanto não leve a seu bordo o grande Cezar, leva todavia aquelle a quem o mesmo Marte respeitando a coragem e fortuna não se atreveo em tantos e tão arriscados perigos cortar-lhe o fio da vida. Neptuno toque as agoas com o seu tridente, a fim de que, aplainadas, sejão fendidas com facilidade pelas rodas, e assim se vencendo em pouco tempo tão longo espaço o nosso bemfeitor receba em breve os abraços e carinhos de sua illustre familia. Hum adeos saudoso e cheio de gratidão ainda inviamos ao Exm. Sr. Coelho; elle partio, mas nós ficamos com elle retratado em nossa memoria; e não cançaremos de render-lhe aquelles incommios de que, pelo seu sabio governo e optimas qualidades, se tornou merecedor.

SONETO.

Rouco canhão desperta o pensamento,
Saudades mil nos tocão de repente,
Coelho embarca, e patria nossa sente
O momento fatal, cruel momento!
Soprem nas salsas aguas brando vento,
Neptuno as toque mesmo com o tridente;
A fim de que, correndo mansamente,
Ligeira barca o leve a salvamento.
Foi-se Coelho, sim, muito perdemos,
Teve tacto, governou prestantemente.
Agora que nos resta ?! lamentemos.
Elle nos abracou mui ternamente.
Hum triste adeos, nós tristes recebemos
E das praias voltamos mudamente.

Hum Cearense.
(*Pedro II.*)

VARIEDADE
DO
CARAPUCEIRO.

A patria não he o solo.

Para as sociedades civilisadas o amor da patria compõe-se da religião, das leis, da lingoa, dos costumes, das recordacões, e das esperancas. O selvagem, que não conhece taes beneficios, leva comsigo os ossos de seus pais, quando foge da terra natal, e o seu instincto he menos barbaro, do que o sofisma revolucinario — *A patria he osolo.* — Este materialismo até no amor da patria, principio digno da época de atheismo, que o proclamou, deve repugnar principalmente aos povos livres. Quando os Athenienses fugião da sua cidade, não crião offender com isto a patria, posto que esta jazesse em poder dos barbaros.

Não se pode negar a superioridade dos antigos em seu amor da patria. A falsidade, e pequenez do polytheismo fazião da patria a sua primeira divindade, de sorte que até os laços da natureza erão fracos sobre semelhantes almas. Demosthenes esquecia-se da perda de sua filha, e coroava-se de flores sabendo da morte de Filippe, e o fundador da liberdade de Roma tinha sido o assassino de seus proprios filhos.

O amor da patria he mais vivo, e capaz dos maiores sacrificios em as nacões de costumes antigos, de crencas religiosas, pobres, solitarias, e habituadas ás privações. Esse heroismo do amor da patria tem em todos os tempos arrostrado, ou destruido as mais soberbas potencias; mas parece diminuir em os povos modernos calculistas, ricos, commerciantes, ou navegadores; finalmente onde quer que dominão interesses materiaes, a patria não he, se não um escriptorio, e os deoses penates o dinheiro. E quem duvida, que ha um patriotismo falso, que segundo os diversos estados he posto em voga já pelo servilismo, e já pelas faccões? Turgot ao enthuziasmo de certos escriptores, e politicos do seu tempo dava o nome de patriotismo de ante-camara, e o doutor Johnson dizia, que o patriotismo he o ultimo recurso d'um velhaco, e um sentimento commodo, que aos olhos desses pretendidos patriotas os dispensa de moral, de honra, de virtudes domesticas, &c. &c.

O verdadeiro patriotismo consiste no cumprimento dos proprios deveres; pelo que amar a patria não he outra cousa mais, do que desejar, que se cumprão as leis, e se desenvolvão pacificamente todos os recursos do paiz. Quem promove desordens, quem insufla as sedições, e revoltas he um inimigo publico da sua patria.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 12......... 6:234$821

Descarregão hoje 13.

Barca — *Zilia* — fazendas, ou manteiga.
Brigue — *Margarida* — vinho, farinha, passas, e massas.
Brigue — *Conceição de Maria* — differentes generos.
Brigue — *Progress* — carvão.
Patacho — *Aperade Palket* — vinho, alpista, azeite, e papel.
Brigue — *James Walte* — carvão.
Brigue — *S. Domingos* — vinho, vinagre, e azeite.
Brigue — *Droma* — fazendas, servoja, cobre, tintas, e cannos de ferro.
Brigue — *Rival* — bacalhão.
Brigue — *Cora* — barras de ferro.

LISBOA, — 25 de fevereiro.

Cambios.

		Din.ro	Letras.
Hamburgo 48 ½		48	48 ¼
Londres 53 ½	d. v.	53	53
Londres 53 ½	90 d. v.	53¼	53 ¼
Genova		522	524
Paris 524		522	526

Valor de metaes e papeis de credito.

Objectos.	Compra.		Venda.
Pecas de 7$500	7$820	a	7$830
Onças hespanholas	14$450	»	14$550
Soberanos	4$420	»	4$460
Ouro cerceado	1$940	»	1$950
« em barra	25	»	26
Patacas hespanholas	925	»	930
« brazileiras	905	»	915
« mexicanas	900	»	910
Prata em barra	28 a 28 ½	»	——

Movimento do Porto.

Navio entrado no dia 11.

Terra Nova; 32 dias, brigue inglez Rival, de 150 toneladas, capitão Richard M. Nemil, equipagem 10, carga bacalhão; a Mc. Calmont & C.ª

Dito no dia 12.

França; 36 dias, patacho dinamarquez *Aperade*, de 149 toneladas, capitão Gota J. Hommet, equipagem 8, carga vinho.

Parahyba; 2 dias, hiate nacional *Santa Cruz*, de 44 toneladas, capitão Nicolao Francisco da Costa, equipagem 6, carga lenha.

Sahidos no mesmo dia.

Bahia; hia e nacional *Esperança*, capitão Antonio Alexandre Gonçalves, carga varios generos.

Edital.

— Vicente Thomaz Pires de Figueiredo Camargo, commendador da ordem de Christo, e inspector d'alfandega &c. &c. Faz saber, que a 15 do corrente se hade arrematar em praca publica a porta da mesma ao meio dia, 58 cadeiras de assento de palhinha, no valor de 106$330 reis, impugnadas pelo ajudante do Stereometro João Theodoro da Cruz, no despacho por factura de Henry Forster & Companhia, sendo o arrematante sugeito ao pagamento dos direitos. Alfandega 12 de Abril 1843.

V. T. P. de F Camargo.

Declarações.

— Existem no Correio as cartas seguras abaixo; uma para Domingos Antunes Villaca, e outra para Antonio da Silva & Companhia.

Companhia de Bebiribe.

= Os Srs. Accionistas são pelo presente convidados para realisarem 4 p. c. sobre o valor de suas accões, e assim completarem a primeira prestacão. A vista dos competentes recibos serão entregues as Apolices no escriptorio da Companhia, na rua Nova n. 7, devendo ficarem os mesmos Srs. Accionistas na intelligencia de que não podem transferir suas accões antes de serem averbadas nos livros da Companhia.

CIRCO OLIMPICO.

Pela ultima vez.

Grande, e extraordinario espectaculo gimnastico e equestre para domingo 16 do corrente.

Entre muitos outros exercicios, executar-se-ha a Piramide Indiana sobre a corda forte.

Um gracioso passo a dous, executado por Bernabó, e sua consorte sobre dous cavallos.

A pedido de muitas pessoas, apresentar-se-ha a engraçada scena da velha, carregando o neto.

A admiravel execução do correio de Paris, apresentado pela primeira vez por João Bernabó, sobre cinco cavallos em pello.

A venda dos bilhetes acha-se nos lugares já annunciados.

Quem pretender comprar a madeira do Circo, dirija-se a casa de João Bernabó.

Avisos maritimos

—Para Buenos Aires o bem conhecido e velleiro patacho Nacional Especulador, forrado e

'odo encavilhado de cobre, pretende seguir até 20 do corrente, recebe ainda alguma carga a frete e passageiros, para o que tem magnifi:os commodos; tracta-se com o capitão a bordo no Forte do Mattos, ou na rua da Cadeia do Recife, loja de cambio do Vieira, n. 24.

— Para Liverpool, com escalla pela Parahiba o novo e bem construido brigue inglez *Cora*, capitão John Miller, e de lote de 210 tonelladas; quem no mesmo quizer carregar dirija-se aos consignatarios Diogo Cockshott & C. Rua do Trapixe novo n. 15.

— Sae para o Porto com toda a brevidade a muito ligeira barca *Espirito Santo*; quem na mesma quizer carregar ou ir de passagem para o q' tem excellentes commodos: dirija-se a rua do Rozario estreita n. 13.

— Para Lisboa sahirá com toda a brevidade por ter parte da carga prompta o muito veleiro e bem acreditado Brigue Portuguez Conceição de Maria, forrado e cavilhado de cobre, de que he Capitão Manoel da Costa Neves; quem quizer carregar, ou ir de passagem para o que tem excellentes e aceados commodos, dirija-se ao seu consignatario Francisco Severiano Rabello, ou ao Capitão na praça do Commercio.

= Para a Granja com escala por Acaracú, segue viagem com toda brevidade o patacho Eumlação, por ter prompto o seu carregamento, recebendo unicamente passageiros e alguma carga miuda; quem pretender dirija-se a fallar com Manoel Gonçalves da Silva, na rua da Cadeia do Recife, , ou com o Capitão a bordo do mesmo patacho.

Avisos diversos.

O ARTILHEIRO N.° 36.

SAHIO hoje, e acha-se á venda.

— Perdeo-se uma letra de sete centos e tantos mil reis, saccada em Pedras de Fogo por João da Costa Vilar, e aceita por Francisco Rodrigues de Moura; quem a tiver achado, querendo a restituir dirija-se á rua da Cadêa Nova n. 22, porque o acceitante ja se acha prevenido para a não pagar, se não ao seu legitimo dono.

— Aluga-se a casa e sitio da Cascata, onde mora o Exm. Bispo D. Thomaz.

— Precisa-se de um caixeiro para tomar conta de uma venda por balanço, que dê fiador a sua conducta, não sendo criança, pode dirigir-se na venda da rua da Aurora.

— Aluga-se um sobrado de um andar e sotão, novo, que está se finalisando, na rua Augusta; assim como na mesma se vende uma porção de caibros: na rua do Rangel, venda n. 11, na esquina que volta para o Trem.

— Quem precisar de um rapaz Brazileiro, que sabe ler, escrever, e contar, e livre de guarda nacional, para caixeiro de qualquer arrumação nesta praça, ou fora della, annuncie.

= O arrematante de 20 por cento sobre o consumo de agoardentes de producão brasileira, avisa aos Srs., que ainda não pagarão dito consumo, venhão faze-lo nos dias 11, 12, 13, 14, 15, e 16 do corrente, nas 5 pontas, n. 11, findos os quaes se procederá na forma da lei, contra os que deixarem de pagar.

= Aluga-se uma boa casa terrea no caminho da Solidade, dividida com a casa ~~em~~ que reside o Snr. Vieira Cambista, com bastantes commodos para grande familia, quintal de 100 palmos de fundo, com duas cacimbas de excellente agoa, cercado, e tudo smuito bem tractado: a fallar com Gabriel Antonio, em rua casa no pateo do Carmo.

= Precisa-se alugar uma casa terrea, na rua do Lobato, hoje dos Copiares, casa n. 5, que o seu aluguel não exceda de 13000 rs., sendo nas ruas; de Hortas, Direita, e patio do Carmo, ou traspassa-se as chaves por uma na dita rua.

= Julião Urceira, Hespanhol, retira-se para a provincia das Alagoas.

— A Administracão do Patrimonio dos Orfãos, tendo de mandar fazer um uniforme para cada um dos meninos recolhidos no Collegio; convida aos Srs. mestres alfaiates, a que convier incumbir-se de apromptar o dito uniforme, a comparecerem em casa do thesoureiro do estabelecimento, o Coronel João Francisco de Chaby, no atterro da Boa-vista, para fazerem os seus ajustes.

= Aluga-se uma casa no Mondego, com commodos sufficientes para uma grande familia; quem a pretender dirija-se a praça da Boa-vista, botica n. 20.

= A pessoa, que lhe faltar um caixão com uma porcão de vidros, dirija se ao escriptorio de Joze Francisco Ribeiro de Souza, na rua da Senzala nova, n. 40, a fallar com Henrique Maria Pereira de Magalhães, que dando os signaes lhe sera entregue.

= Quem precisar de 200,000 rs. a juros, sobre penhores de ouro ou prata; assim como outras maiores quantias, sobre hypotheca em predios nesta praça, dirija-se a rua das Cruzes loja n. 34.

= Aluga-se uma casa terrea novamente edifficada na rua da Solidade, com bastantes commodos para uma grande familia, por isso que tem seis grandes quartos, duas salas, corredor ao lado, um grande quintal murado, e outro cercado, com uma cacimba de boa agoa de beber; quem a pretender, dirija-se a rua da Aurora, casa n. 58.

= Aluga-se o sobrado de 2 andares n. 1 nos 4 cantos da Boa-vista, e casa terrea n. 3: á fallar com M. C. S. Carneiro Monteiro.

= Perdeo-se no dia 7 do corrente a noite no convento da Penha, uma carteira, com 3 sedulas de 20,000 cada uma, uma dita de cem mil rs., papel verde, duas ditas de 200,000 rs. cada uma, papel branco, uma dita de 50,000 rs. cor de roza, um bilhete dos cavallinhos, uma medida de chapeo de menino, duas relacões de encomendas, uma maior e outra menor; quem achou querendo restituir leve ao patio do Carmo, n. 17, que terá 200 mil rs. de gratificação.

= Antonio Dias de Araujo, pela quarta vez roga a pessoa em cujo poder existe um credito passado por seu punho no anno de 1826, a Anna Constancia de Oliveira, moradora que era nesta praça, de dirigir-se ou mandar a Villa de Bananeiras, na Provincia da Parahiba, para tractar de seu embolco.

= O Reverendo Bacharel formado Antonio de Andrade de Luna, passou a sua residencia e escriptorio de advogacia para o sobrado de 2 andares da rua estreita do Rozario, n. 27.

= Matheos Gaspar Leonesi, retira-se para fora da provincia.

= Bernardino Maia da Silva, retira-se para fora da provincia.

= Precisa-se de uma pessoa para se encarregar de cobrar dividas nesta praça, e seus suburbios, que dê fiador idoneo: na rua do Queimado n. 29, casa do Novaes & Basto.

- O abaixo assignado faz sciente a seus credores, que o seu caixeiro Joze Miguel de Miranda naõ pode mais receber quantia alguma dos mesmos seus credores, da data deste em vante. = *Manoel Ferreira da Silva Ramos.*

= Aluga-se uma propriedade na rua da Moeda, n. 9, com dous andares, e dous sotãos, bastante grandes, com vista para o mar, que discobre o forte do Mattos todo, e por preco muito commodo; quem o pretender dirija-se a rua da Cadeia, loja de João Maria Seve & Filho.

— Pede-se encarecidamente ao Snr. João Pereira Guimarães, de apparecer na loja franceza de Didier Robert & Companhia, n. 9.

- Aluga-se metade de uma casa na Boa-vista, com commodos sufficientes, a qualquer senhora capaz; quem pretender annuncie.

— Da-se 400,000 rs. a premio sobre uma casa, que esteja livre e desembarassada, com a condicão de morar nella; quem quizer annuncie.

— Precisa-se de um forneiro, que seja perito em todo o serviço de padaria, dar-se-lhe-ha bom ordenado agradando: no pateo da S. Cruz, n. 6.

— Aluga-se um sobrado de dous andares e armazem, na rua do Amorim: quem o pretender dirija-se ao pateo da Penha, n. 19.

— O abaixo assignado pede ao Sr. Joze Antonio Alves da Silva, lhe responda por esta folha se em algum tempo comprou obras furtadas a um seu escravo, pois assim se faz preciso para desengano de algumas pessoas mal intencionadas, de cujo favor lhe ficará obrigado.

Custodio Manoel Gonçalves.

— Na pastelaria e confeitaria da rua das Trincheiras, n. 14, da-se de almoçar de garfo, e jantar por preco commodo, tambem da-se de almoçar e jantar a casas particulares, como igualmente arranja-se na dita casa presunto de optimo gosto, e bandejas de doce bem sortidas do melhor gosto e barato, encarrega-se de fazer jantares de sociedade para fora de sua casa, para os dias da pascoa se encontrará na dita casa o seguinte, e dahi em vante seguirá pastelinhos forma de chouriços, e de doce, pastelões de creme de leite, e de doce, amendoes mucurou, biscoitos em caixas, ditos de forma, pudins de optimo gosto, meringues, biscoito banhados, pastelinhos de creme de leite, amanteigado, roscas banhadas, gemas de ovos confeitadas, pasteis de fiambre, pastelões de doce de creme, e pudins, e tambem se fazem de encomendas tudo com o maior aceio e gosto; assim como se encontrará todas as qualidades de vinhos, licores, e refrescos.

— A pessoa, que annunciou no Diario n. 84 querer dous contos de reis a premio, dando por seguranca duas casas e 4 escravos, sendo a casa nesta praca, e mostando-as livres e desembarassadas, dirija-se a rua da Cadeia velha, n. 60, que se dirá quem dá.

— Uma senhora de bons costumes se encarrega da criacão de meninos de peitos, impedidos e desimpedidos, e tambem recebe meninos desmamados para curar de sua educacão, no que promette esmerar-se: na rua Direita, n. 50, segundo andar.

— A serraria ao pé da ponte da Boa-vista, precisa de 4 a 6 serradores, pois tem bastante madeira para serrar.

— Quem precisar de um rapaz portuguez para bolieiro, do que tem alguma pratica, dirija-se a rua do Cotovello, n. 49.

Compras.

— Compra-se um escravo moço para o serviço de campo: annuncie.

— Compra-se um escravo, que seja bom forneiro, e entenda bem do serviço de padaria, que seja moço e não tenha vicios: no pateo da S. Cruz, n. 6.

Vendas.

= Vendem-se farinha de mandioca em barricas e saccas, vinda do Rio de Janeiro; uma barcaça com todos os seus pertences, vinda das Alagoas: na rua da Cadeia, loja n. 57 de João Maria Seve & Filho.

= Vendem-se botões de oço pretos e brancos, que servem para sobrecasacas a 7200 a grosa, e em duzias, com pouca differença no preço: na praça da Independencia, loja n. 39.

= Vendem-se taxas de ferro coado e batido, e moendas para engenho em bom sortimento; e sellins elasticos: na rua da Madre de Deos, n. 5, casa de Johnston Pater & Companhia.

= Vendem-se borzeguins gaspiados para homem a 7000, ditos de ponta de lustro de duas solas, pretos e de cores, sapatos de palla para homem, dito de couro de lustro, e botins dito, sapatos de couro de lustro para senhora e meninas de fitas e de colxetes, ditos de marroquim, borzeguins gaspiados para senhora a 2240, ditos de duraque a 1760, sapatos de duraque preto com fitas a 960, ditos de cordavão a 640, ditos de meninos de diversas qualidades a 360 e outras muitas qualidades de calçados, por preco mais commodo do que em outra qualquer parte: no atterro da Boa-vista, n. 24, e na praça da Independencia n. 33.

= Vendem-se uma cama de angico com colxões em bom estado, 4 pratos travessos, duas seladeiras de boa louca, um porta-azeite, e uma coleção de 14 quadros: na rua Augusta n. 32.

= Vende-se na rua do Bom Sucesso em Olinda, uma casa terrea de pedra e cal n. 13: na rua das Trincheiras, n. 48.

— Vendem-se um negro de 20 annos, cozinheiro; e uma negra costureira, engommadeira, e faz doces de todas as qualidades: na rua de Agoas verdes, n. 70.

— Continua-se a vender agoa de tingir cabelos e suissas, da-se o methodo de applicar a dita agoa: no largo do Collegio loja de chapeos n. 6, e na rua do Queimado, n. 36.

— Vendem-se uma negrinha de 13 annos, propria para mucamba; uma preta moça, engomma e cozinha; um moleque de 13 annos, proprio para pagem ou officio; um bonito escravo de 20 annos, de todo o serviço; uma cadeirinha de bracos, dourada, muito rica, e por preco commodo: na rua do Fogo ao pé do Rozario, n. 8.

- Vende-se um optimo cavallo russo, bastante gordo, e de muito bons andares: na rua da Cadeia do bairro de S. Antonio, n. 22.

— Vendem-se uma negra de nação, de 25 annos, cozinha, lava, e he optima quitandeira; e um negro de Angola de 25 annos, optimo ganhador de rua: na rua estreita do Rozario, n. 22, primeiro andar.

— Vendem-se meias de seda de peso, pretas e brancas para senhora e meninas de 6 a 12 annos, rapé rolão hamburguez chegado proximamente, facas de marfim e de oço para fechar cartas, ligas de seda do Porto, amendoas confeitadas de differentes qualidades, cordões de seda preta com agulhetas e belotas para borzeguins, e botins de meninos, pentes de bichos e de alisar, de marfim, botins de bezerro, e sapatos para meninos de 6 a 12 annos, botins de duraque com ponta de couro de lustro para meninas: na rua da Cadeia, n. 17.

— Vende-se um quadro mui lindo de conxas, representando um tumulo do grande Napoleão: na rua da Alegria, n. 38, na mesma, precisa se alugar mensalmente, um moleque ou uma preta, que seja fiel, para vender bolinhos; assim como se fazem de encomenda bolinhos francezes de muitas qualidades.

= Vende-se fumo em folha da Bahia: no armazem do Braguez junto ao arco da Conceição.

— Vendem-se 80 resmas de papel almaco branco primei a sorte: junto ao quartel, n. 17.

= Vende-se uma casa meia agoa, bem construida, sita na rua Imperial, com uma sala, 3 quartos, por preço barato; assim como um terreno com 25 palmos de frente, e com amiação de um oitão contiguo: no mesmo atterro, n. 167.

— Vendem-se charutos da Bahia e de Hamburgo, de muito boa qualidade, e por preco commodo, em caixinhas de 250, em porção e a retalho: na rua da Cruz, n. 48.

— Vende-se um pianno perpendicular, de mogno, e de muito boas vozes: na rua da Cruz, n. 48.

— Vendem-se frascos de boca larga e de rolha esmirilada de 4, 6, 8, 10, e 12 libras, proprios para botica, e para bichas, e garrafinhas vazias para purgantes e vomitorios de Le Roy: na rua da Cruz, n. 48.

— Vende se uma casa terrea sita na rua de S. Joze, n. 27: a tractar na rua do Collegio n. 16.

— Vende se uma secretaria em muito bom uso, com gavetões para roupa, estante envidraçada para livros, por preco commodo: na rua de S. Francisco, na loja do sobrado n. 15.

— Vende-se uma preta de nacaõ, de 20 annos, engommadeira, cozinheira, e lavadeira, vende-se por seu snr. retirar-se para fora da provincia: na travessa do Adique n. 20.

— Vendem-se 3 canarios do reino, bons cantadores, uma meia commoda de amarello, um tocador grande com 3 gavetas, 2 pares de mangas de vidro lisas, tudo por commodo preco: na rua estreita do Rozario, n. 2, primeiro andar; assim como uma patativa.

— Vendem-se charutos muito bons, feitos na terra, pelo modico preço de 750 o cento: na rua do Fogo, venda n. 1.

= Vendem-se 6 cadeiras de superior madeira de mogno, um espelho grande, 4 caixilhos, todos envidraçados, preprios para miudezas; assim como um resto de miudezas: no beco do Sarapatel, n. 16, segundo andar.

— Vende-se assucar refinado bom a 90 rs. a libra: no deposito da praca da Boa-vista, na loja do sobrado de Pedro Ignacio Baptista.

= Vende-se um optimo caxorro de casta, proprio para sitio, que seja longe da estrada por ser muito bravo: na rua do Vigario, n. 20.

= Vendem-se um cavallo russo com muito bons andares; e uma quitarra de chave, o mais rico possivel, chegada de Lisboa: na rua do Vigario, armazem n. 23.

= Cadeiras americanas com assento de palhinha, camas de vento com armação, commodas de angico, ditas de amarello, marquezas de condurú, camas de vento de amarello muito bem feitas a 4500, ditas de pinho a 3500 assim como outros muitos trastes; pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, dito serrado, dito americano com differentes larguras, e comprimentos, traves de pinho e barrotes com differentes grossuras e comprimentos; tudo se vende mais em conta que outra qualquer parte: na rua da Florentina, em casa de J Beranger, n. 14

— Vende-se bichas pretas proximamente vindas de Lisboa, as quaes fazem muito boas sangrias, e pegão muito depressa, e são de varios preços: na rua das Cruzes em S. Antonio na loja de barbeiro n. 39.

— Vende se um bicudo de S. Gonçalo, e uma cutia; na rua das Cruzes n. 34.

— Vende-se effectivamente superior salitre refinado, em barris e a retalho, pelo modico preco de 200 rs. a libra: na rua das Larangeiras, sobrado n. 5, de Claudio Dubeux.

— Firmino J. F. da Roza, e Manoel da Santos, na rua da Moeda, n. 7, teem a venda excellente sal, os pretendentes podem ver amostra no escriptorio, e no armazem de Francisco Dias Ferreira, no caes da Alfandega.

— Vendem-se bons remos de páo de oleo, para barcacas, jangadas do alto, e paquetes: na rua de S. Rita nova, n. 87.

Escravos fugidos.

— As duas horas da tarde de 12 do corrente, tendo sahido a vender vellas, um moleque de nome Bernarbé, somente com ceroulas de algodão da terra, de 12 a 14 annos, crioulo, e tendo desapparecido desde então, roga-se a qualquer pessoa, que delle tiver noticia, ou encontra-lo, leve-o ao atterro dos Affogados sobrado, n. 7, que será recompensado.

= No dia 23 do p. p. fugio a escrava Caetana, de nacão, olhos afumacados, estatura regular, a cara do lado direito inchada: e nella uma sicatriz proveniente de dor de dente, com vestido de chita amarella de listras, e panno da costa, levando um taboleiro e tualha com que andava vendendo; quem a pegar leve as 5 pontas, padaria de João Lopes de Lima, que será recompensado.

RECIFE: NA TYP. DE M. F. DE FARIA.=184